



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata nº 03/2025** - Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria de Educação de Bebedouro - SEMEB, ocorreu a Reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447 de 24 de março de 2021. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** Alexandre Antônio Barbosa, Deolinda Ramos Spido, Leandro Ferreira dos Santos, Sonia Maria de Oliveira Paro, Valeria Ramos Pacheco, Aryadne Silva Marino e Lucimara Castro Souza Ramos. **Justificaram ausência:** Araceli Carolina de Paula Basile. A Presidente iniciou a reunião dando as boasvindas a todos. Os assuntos tratados foram: **I- Ofício.** Foi encaminhado ofício em resposta a requerimento 22/2025 do vereador Antonio Gandini Junior. **II- Análise de documentos.** Foi realizada a análise das folhas de pagamento dos funcionários e os documentos de despesas relacionados ao FUNDEB, do mês de fevereiro de 2025. Após a análise dos documentos não foi constatada por este conselho nenhuma irregularidade nas folhas de pagamentos. E em relação ao PNATE não houveram movimentações em fevereiro de 2025. **III-** Apresentação de plataforma. Esteve presente na reunião a Secretária Municipal de Educação, Angélica Lainitti Massaro, juntamente com Adriano, responsável pelo setor financeiro da Semeb, para apresentar um novo projeto de aquisição de plataforma “Educacross” e disponibilizaram um documento de proposta da empresa para analisar a viabilidade de contratação. Além disso, apresentaram também uma nova plataforma educacional do Governo do Estado chamado “Matific” e a Plataforma “Elefante Letrado” que são Plataformas gratuitas para o município. Em relação a contratação da plataforma “Educacross”, este conselho salientou a importância dos resultados positivos no uso da plataforma na aprendizagem das crianças. Salientamos também que este ano será avaliado o “VAAR” que é uma verba complementar que é disponibilizada para as escolas através de condicionantes, e uma das condicionalidades é a utilização da tecnologia na aprendizagem do município, na qual a não continuidade da plataforma “Educacross” pode acarretar em perdas significativas na qualidade do ensino as crianças. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Valeria Ramos Pacheco, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Spido

Valeria Ramos Pacheco